

PODER JUDICIÁRIO



DIREÇÃO DO FÓRUM DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2019

O Doutor **RUI ANTONIO CRUZ**, MM. Juiz de Direito Direto do Fórum desta Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e previsão no art. 128 do Código de Normas e da Lei 1408 de 9.08.1951;

CONSIDERANDO que a Comarca de Campo Mourão foi instalada em 28 de janeiro de 1949;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente nas repartições judiciárias desta Comarca no dia 28 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2019

RUI ANTONIO CRUZ
Juiz de Direito Diretor do Fórum